

## EB CONTABILIDADE EIRELI

Rua Pavão, 75 – Barreiro de Cima – Belo Horizonte/MG

Fone: (31) 3017-2636

Contagem, 27 de Maio de 2019.

À Caixa Escolar Ipê Amarelo

A/C Sra. Elaine

Assunto: Orçamento de Prestação dos Serviços referentes a 2019:

1. Dos Serviços:

- DCTF
- PROCURAÇÃO
- ECF
- RAIS
- GFIP / ESOCIAL
- DEISS
- CERTIDÕES NEGATIVAS
- DBE

2. Dos Honorários:

- Propomos honorário de R\$1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais)

3. Validade da Proposta:

- Esta proposta tem validade de 30 dias a partir desta data.

Sem mais, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.



Egberto Bastos

21 980 216/0001-30

EB CONTABILIDADE EIRELI - ME

Rua Pavão, n.º 75

B. Flávio Marques - CEP 30624-270

BELO HORIZONTE — MG

## CONTABILIDADE JEOVA JIRE

Rua das Perpetuas, 62 – Lindéia – Belo Horizonte/MG

Fone: (31) 3387-9229

Contagem, 24 de Maio de 2019.

À Caixa Escolar Ipê Amarelo

A/C Sra. Elaine

Assunto: Orçamento de Prestação dos Serviços referente ao período de 2019:

1. Dos Serviços:

- DCTF
- DESS
- DBE
- PROCURAÇÃO
- CERTIDÕES NEGATIVAS
- RAIS
- ECF
- GFIP / ESOCIAL


2. Dos Honorários:

- Propomos honorário de R\$1.480,00 (Um Mil Quatrocentos e Oitenta Reais)

3. Validade da Proposta:

- Esta proposta tem validade de 30 dias a partir desta data.

Sem mais, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

  
Flavia da Conceição Pinto Oliveira

14 185 15710  
CONTABILIDADE J  
FLÁVIA DA CONCEIÇÃO  
Rua das Perpetuas,



**DNA SOLUÇÕES**

**EMPRESARIAIS**

Rua Caetano Pirri, 73/SL. 02 – Milionários – Belo Horizonte/MG

Fone: (31) 3075-2620 / 99197-4274

Contagem, 29 de Maio de 2019.

À Caixa Escolar Ipê Amarelo

A/C Sra. Elaine

Assunto: Orçamento de Prestação dos Serviços referente ao período de 2019:

1. Dos Serviços:

- GFIP / ESOCIAL
- ECF
- DCTF
- DESS
- RAIS
- PROCURAÇÃO
- DBE
- CERTIDÕES NEGATIVAS

2. Dos Honorários:

- Propomos honorário de R\$1.350,00 (Um Mil Trezentos e Cinquenta Reais)

3. Validade da Proposta:

- Esta proposta tem validade de 30 dias a partir desta data.

Sem mais, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

18 560 639/0001-971

DOUGLAS BARBOSA DE ASSUNÇÃO

Douglas Assunção

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N°	C3	
018 018	001 001	1633 1633	0 0	8 8	66.039-6 66.039-6	3 3	800 800	830008 830008	8 8	R\$ 1.350,00

Pague por este cheque a quantia de Um MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS

a DOUGLAS BARBOSA DE ASSUNÇÃO - ME e centavos acima

ou à sua ordem

**BANCO DO BRASIL**

ELDORADO MG  
00.000.000/3531.91  
AV JOAO C. DE OLIVEIRA  
2669 - EMPRESAS  
CONFEECAO: 05/2019

CONTAGEM, 07 de JUNHO da 2019

Elaine Maria da Cruz Silva Thomaz Rodrigues Andrade Reis  
CAIXA ESCOLAR IPE AMARELO  
CNPJ 12.031.345/0001-91  
CLIENTE BANCARIO DESDE 08/2015

⑈00016339000135000854525906603960⑈

NFSe: 2019/32  
DOUGLAS BARBOSA DE ASSUNÇÃO - ME



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
07/06/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
05/09/2019

NOME: DOUGLAS BARBOSA DE ASSUNCAO 01315239612

CNPJ/CPF: 18.560.639/0001-97

LOGRADOURO: RUA CAETANO PIRRI

NÚMERO: 73

COMPLEMENTO: SL 02,

BAIRRO: MILIONARIOS (BARREIRO)

CEP: 30620070

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

--	--	--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2019000337869261



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.560.639/0001-97

**Razão Social:** DOUGLAS BARBOSA DE ASSUNCAO

**Endereço:** R JACARANDA / 130 / MARILANDIA JATOBA BELO HORIZONTE - MG

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/06/2019 a 30/06/2019

**Certificação Número:** 2019060102124708825800

Informação obtida em 07/06/2019 08:10:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**Prefeitura de Belo Horizonte**  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Subsecretaria da Receita Municipal

## **CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

Número de Controle: **ABEGMJMPKM**

Certidão de Débitos nº: **11.494.086/** Exercício **2019**

Emitida em: **07/06/2019** requerida às **08:12:54**

Validade: **07/07/2019**

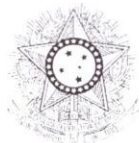
Nome: **DOUGLAS BARBOSA DE ASSUNCAO**

CNPJ: **18.560.639.0001.97**

Ressalvando à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Impostos e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

CERTIDÃO GRATUITA - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

Esta Certidão só terá validade quando confirmada a sua autenticidade na Internet no endereço:  
<http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DOUGLAS BARBOSA DE ASSUNCAO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.560.639/0001-

Certidão nº: 173730762/2019

Expedição: 07/06/2019, às 08:15:35

Validade: 03/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua expedição.

Certifica-se que DOUGLAS BARBOSA DE ASSUNCAO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ nº 18.560.639/0001-97, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) meses anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação da autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado, acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas e emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



07/06/2019



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DOUGLAS BARBOSA DE ASSUNCAO**  
**CNPJ: 18.560.639/0001-97**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:20:41 do dia 07/06/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/12/2019.

Código de controle da certidão: **91D8.0C25.EECB.6368**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Exclusivamente para este período o valor terá um desconto extra e ficará fixado em R\$1.350,00 (Um Mil Trezentos e Cinquenta Reais) para este ano.

**TERCEIRA CLAUSULA** - Os serviços ora contratados serão prestados no escritório do **Primeiro Contratante**.

**QUARTA CLAUSULA** - O presente contrato inicia-se em 02 de maio de 2019 e encerra-se em 31 de dezembro de 2019. O mesmo poderá ser rescindido em qualquer época, por qualquer das partes, mediante aviso prévio de **30 (trinta) dias**, por escrito e apresentadas às razões da decisão. Ressalta-se que o serviço já executado até a data do aviso deverá ser quitado pelo valor original.

**QUINTA CLAUSULA** - O presente contrato abrange tão somente aos serviços relacionados acima. Quaisquer serviços extras solicitados serão cobrados separadamente.

Belo Horizonte, 02 de maio de 2019.

\_\_\_\_\_  
**PRIMEIRA CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**SEGUNDA CONTRATANTE**

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Os signatários deste instrumento, de um lado **DOUGLAS BARBOSA DE ASSUNÇÃO**, CNPJ: 18.560.639/0001-97, estabelecida na Rua Caetano Pirri, 73/SL. 02, Bairro Milionários, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.620-070, daqui por diante denominada simplesmente de **Primeiro Contratante**, e de outro a **CAIXA ESCOLAR IPÊ AMARELO**, CNPJ: 12.031.345/0001-91, estabelecida à Rua do Ipê, nº 16, Bairro Ipê Amarelo, Contagem/MG, CEP: 32.051-050, também denominada daqui por diante de **Segunda Contratante**, fazem entre si o presente contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**PRIMEIRA CLAUSULA - O Primeiro Contratante** se compromete, em face do mandato que lhe foi outorgado, a prestar seus serviços profissionais referente às Obrigações Fiscais a **Segunda Contratante** na seguinte área:

### DECLARAÇÕES ACESSÓRIAS

#### 1. ANUAIS

- **RAIS** – Relação Anual de Informações Sociais
- **ECF** – Escrituração Contábil Fiscal
- **DCTF** – Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais
- **CERTIDÕES NEGATIVAS**

#### 2. MENSAIS

- **SEFIP** – Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social
- **ESOCIAL** – Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas
- **DEISS** – Declaração de Imposto sobre Serviço

**SEGUNDA CLAUSULA - A Segunda Contratante** se compromete a pagar pontualmente os honorários profissionais ao **Primeiro Contratante** utilizando os recursos da 3ª verba, liberado pela Prefeitura de Contagem. O valor original do serviço segue a tabela abaixo:

DECLARAÇÃO	PREÇO ANUAL
RAIS	R\$ 120,00
ECF	R\$ 140,00
SEFIP / ESOCIAL	R\$ 390,00
DEISS	R\$ 360,00
DCTF	R\$ 120,00
PROCURAÇÃO	R\$ 150,00
DBE	R\$ 300,00
CERTIDÕES NEGATIVAS	R\$ 100,00
TOTAL	R\$1.680,00

Exclusivamente para este período o valor terá um desconto extra e ficará fixado em R\$1.350,00 (Um Mil Trezentos e Cinquenta Reais) para este ano.

**TERCEIRA CLAUSULA** - Os serviços ora contratados serão prestados no escritório do **Primeiro Contratante**.

**QUARTA CLAUSULA** - O presente contrato inicia-se em 02 de maio de 2019 e encerra-se em 31 de dezembro de 2019. O mesmo poderá ser rescindido em qualquer época, por qualquer das partes, mediante aviso prévio de **30 (trinta) dias**, por escrito e apresentadas às razões da decisão. Ressalta-se que o serviço já executado até a data do aviso deverá ser quitado pelo valor original.

**QUINTA CLAUSULA** - O presente contrato abrange tão somente aos serviços relacionados acima. Quaisquer serviços extras solicitados serão cobrados separadamente.

Belo Horizonte, 02 de maio de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**PRIMEIRA CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**SEGUNDA CONTRATANTE**

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Os signatários deste instrumento, de um lado **DOUGLAS BARBOSA DE ASSUNÇÃO**, CNPJ: 18.560.639/0001-97, estabelecida na Rua Caetano Pirri, 73/SL. 02, Bairro Milionários, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.620-070, daqui por diante denominada simplesmente de **Primeiro Contratante**, e de outro a **CAIXA ESCOLAR IPÊ AMARELO**, CNPJ: 12.031.345/0001-91, estabelecida à Rua do Ipê, nº 16, Bairro Ipê Amarelo, Contagem/MG, CEP: 32.051-050, também denominada daqui por diante de **Segunda Contratante**, fazem entre si o presente contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**PRIMEIRA CLAUSULA - O Primeiro Contratante** se compromete, em face do mandato que lhe foi outorgado, a prestar seus serviços profissionais referente às Obrigações Fiscais a **Segunda Contratante** na seguinte área:

### DECLARAÇÕES ACESSÓRIAS

#### 1. ANUAIS

- **RAIS** – Relação Anual de Informações Sociais
- **ECF** – Escrituração Contábil Fiscal
- **DCTF** – Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais
- **CERTIDÕES NEGATIVAS**

#### 2. MENSAIS

- **SEFIP** – Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social
- **ESOCIAL** – Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas
- **DEISS** – Declaração de Imposto sobre Serviço

**SEGUNDA CLAUSULA - A Segunda Contratante** se compromete a pagar pontualmente os honorários profissionais ao **Primeiro Contratante** utilizando os recursos da 3ª verba, liberado pela Prefeitura de Contagem. O valor original do serviço segue a tabela abaixo:

DECLARAÇÃO	PREÇO ANUAL
RAIS	R\$ 120,00
ECF	R\$ 140,00
SEFIP / ESOCIAL	R\$ 390,00
DEISS	R\$ 360,00
DCTF	R\$ 120,00
PROCURAÇÃO	R\$ 150,00
DBE	R\$ 300,00
CERTIDÕES NEGATIVAS	R\$ 100,00
TOTAL	R\$1.680,00

07/06/2019

NFS-e - Nota Fiscal de Serviços eletrônica ::

### NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº: 2019/32

Emitida em: 07/06/2019 às 08:53:04

Competência: 07/06/2019

Código de Verificação: 6092d248

DOUGLAS BARBOSA DE ASSUNCAO

CPF/CNPJ: 18.560.639/0001-97

Inscrição Municipal: 0495296/001-

RUA CAETANO PIRRI, 73, SALA 02, Milionários - Cep: 30620-070

Belo Horizonte

MG

Telefone: (31)3387-8006

Email:

#### Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 12.031.345/0001-91

Inscrição Municipal: Não Informado

CAIXA ESCOLAR IPÊ AMARELO

RUA DO IPÊ, 16, IPÊ AMARELO - Cep: 32051-050

Contagem

MG

Telefone: (31)3911-6065

Email: UMEI.IPEAMARELO@EDU.CONTAGEM.MG.GOV.BR

#### Discriminação do(s) Serviço(s)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

Valor Aproximado dos Impostos: Federal R\$54,00(4%) - Municipal R\$27,00(2%) - Fonte: IBPT

Código de Tributação do Município (CTISS)

1719-0/01-88 / Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

17.19 / Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Cod/Município da incidência do ISSQN:  
3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:  
Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 1.350,00	Valor dos serviços:	R\$ 1.350,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	RS
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	RS
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 1.350,00
Valor Líquido:	R\$ 1.350,00	(x) Alíquota:	
		(=) Valor do ISS:	

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda  
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.  
Dúvidas: SIGESP



# RECEBEMOS

em 07 De JUNHO de 2019

**PAGUE-SE**  
07, 06, 2019

TC N.º 019/2019

FINALIDADE: Serviço contábil

Elaine Maria da Luz Silva  
Assinatura do Ordenador de Despesa

**ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO: 07/06/2019**

Fabiana Alves de Moraes - 01506934

Vinicius da Silva Pinto - 0457914